



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2025 - RICARDO PRADO - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa da Mãe e Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstatt a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/04/2025
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Externo - Poder Executivo
Usuário de Destino	Aline Costa Vizotto
Status	Aguardando sanção de lei
Prazo	07/05/2025

Ibitinga, 11 de abril de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo